



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00090/2017 do Vereador Jair Tatto (PT)

"Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 30 (trinta) anos da SINDSEP- Sindicato dos trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- Fica concedida a honraria de forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a SINDSEP- Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/11/2017, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.